



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA DG. Nº 183, DE MAIO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2 de 04/01/2016,

R E S O L V E

Remover a servidora **MARCELINA DE FÁTIMA DERUIZ PINTO DE MATOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308.16.374, da Coordenadoria de Recursos, Jurisprudência e Acórdãos, para ter exercício na Coordenadoria de Distribuição e Cadastramento Processual, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/cgp